

Portaria N° 09/2022 – SEMAD

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°059/2022/CPL referente aos Processos Licitatórios: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços notários e de registros, para atendimento as necessidades da Prefeitura municipal e secretaria municipal de Administração de Viseu/PA.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidor municipal DANUZA TAVARES PACHECO COSTA, Coordenadora Administrativa, inscrita sob o CPF/MF n.º.008.834.852-06 e portador do RG n.º.6491100 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;


II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 08 de Abril de 2022.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N° 07/2019